



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 457/GAPRE, DE 27 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000147/000013/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Marcus Ivanovich CRM- PB 5288,

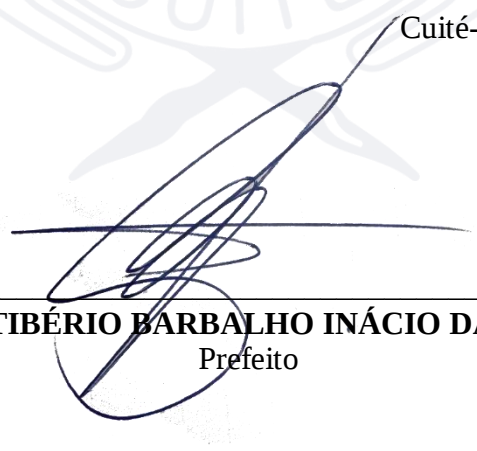
CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JOSEANE FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Monitora do Serviço de Convivência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/02/2026 e término em 23/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 24 de fevereiro de 2026.

Cuité-PB, em 27 de julho de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito